



**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente termo de referência tem como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEPARTAMENTOS VINCULADOS**, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal;

A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem;

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social;

Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEPARTAMENTOS VINCULADOS**, terá amparo legal, integralmente, conforme Leis que regem os procedimentos cabíveis analisados pela comissão Permanente de Licitação-CPL deste Município de Oeiras do Pará/PA.

**4. DESCRIÇÃO DOS ITENS**

O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos no quadro abaixo:

*Handwritten signature*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAS	CRAS	CREAS	TOTAL
1.	ADAPTADOR USB SEM FIO WI-FI 300MBPS 2.4	UNIDADE	50	50	30	80
2.	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 SAÍDAS E CAPACIDADE PARA 25 LITROS TODO EM AÇO INOX 304,110-220V, COM COMPRESSOR	UNIDADE	2	2	1	5





**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE 40 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 25.					
3.	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 SAÍDAS INÓX CAPACIDADE PARA 50 LITROS TODO EM AÇO INOX 304, 110-220V, COM COMPRESSOR DE 1/6 E 60HZ E COM GÁS ECOLÓGICO R134 A (ATENDE ATÉ 60 PESSOAS) - IGUAL OU MELHOR A MARCA KIRSTEN MODELO KSE 50	UNIDADE	2	2	1	5
4.	CABO PADRÃO DE REDE CAT5 4 PARES DE FIOS, CAIXA COM 300 M	CAIXA	3	2	2	7
5.	CABO SATA DADOS HD, 50 CENTÍMETROS	UNIDADE	20	20	10	50
6.	CABO VGA X VGA MACHO 1,5 METROS	UNIDADE	20	20	10	50
7.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 50W RMS ENTRADA PARA DISPOSITIVO USB, SD CARD, TECLADO MUSICAL, VIOLÃO, MICROFONE E GUITARRA.	UNIDADE	3	2	2	7
8.	CASE HD EXTERNO 2.5 NOTEBOOK USB 3.0	UNIDADE	4	1	1	7
9.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. AONTOLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	10	10	5	25
10.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. FONTOLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	10	10	5	25
11.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADO CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	5	5	2	12
12.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	3	3	2	8
13.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	12	10	5	25
14.	CONECTOR RJ 45 PCT COM 100 UNID	PACOTE	10	10	5	25
15.	COOLER ORIGINAL LGA 1151 1150 1155 1156	UNIDADE	10	10	5	25
16.	ESTABILIZADOR TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 1KVA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA 115 VOLTS; VARIAÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 6%; QUANTIDADE DE TOMADAS 06 (SEIS).	UNIDADE	20	15	10	45

*Handwritten signature*





**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

17.	ESTABILIZADOR TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 2KVA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; FREQUÊNCIA 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA 115 VOLTS; VARIAÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 6%; QUANTIDADE DE TOMADAS 06 (SEIS) S.	UNIDADE	20	15	10	45
18.	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES FRONTAIS. CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA. MESA ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO. ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO PUXADOR DO FORNO DE PVC GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	4	4	2	10
19.	FOGÃO TIPO PISO, 4 BOCAS, AUTOMÁTICO, A GÁS. CAPACIDADE DO FORNO DE 53,2 LITROS COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. COR BRANCA, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UNIDADE	4	4	2	10
20.	FONTE ATX 550 24 PINOS	UNIDADE	20	20	10	50
21.	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS PARA 15 FOLHAS A4 + CARTÃO	UNIDADE	10	10	5	25
22.	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - ARMAZENAMENTO ENTRE 400 E 420 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. DRENO DE GELO: FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. BAIXO RUÍDO. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	4	4	2	10
23.	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 520 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. DRENO DE GELO: FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADE	4	4	2	10
24.	GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 403 LITROS, PRATELEIRA ANTIDERRAMAMENTO, CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA, GAVETA SUPER DESLIZANTE PARA LEGUMES (MESMO COM CARGA TOTAL), PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRA RETRÁTIL NO FREEZER. DETALHAMENTO: CESTO PARA OVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 173,5 X 70 X 70,5 CM (AXLXP). ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT. COR: BRANCA. COM GARANTIA TOTAL DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA - ENCEL (ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMAÇÃO DE ENERGIA). ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	UNIDADE	2	2	1	5
25.	HD EXTERNO DE 500GB. GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE.	UNIDADE	5	5	3	13
26.	HD SERIAL ATA 500 GB 7200 RPM 16MB CACHE SATA 6.0GB/S	UNIDADE	20	20	10	50
27.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (FUNÇÕES: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR, WEB); QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI (PRETO).	UNIDADE	15	15	10	40
28.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFIMONOCROMÁTICA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 24PPM; CICLO DE TRABALHO ATÉ 30.000/MÊS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS	UNIDADE	15	15	10	30
29.	LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL	UNIDADE	5	2	2	8
30.	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2 667MHZ	UNIDADE	25	25	15	65
31.	MEMORIA RAM 2GB DDR3 800 MHZ	UNIDADE	25	25	15	65
32.	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB - FORMATO UDIMM - PARA PC	UNIDADE	25	25	15	65

*Handwritten signature*





**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33.	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB - FORMATO UDIMM - PARA PC	UNIDADE	25	25	15	65
34.	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB - - PARA NOTBOOK	UNIDADE	25	25	15	65
35.	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB - - PARA NOTBOOK	UNIDADE	25	25	15	65
36.	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: ROCESSADOR CORE I 7, SSD 480 GB, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	UNIDADE	10	10	5	25
37.	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 3, SSD 300 GB, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 2 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	UNIDADE	10	10	5	25
38.	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I 5, TECLADO MULTIMIDIA, CAIXAS DE SOM, MAUSE OPTICO, ESTABILIZADOR, MEMORIA DE 4 GB, SSD 480 GB, GRAVADORA DE DVD/CD, LEITORA DE CARTÃO, MONITOR DE 18,5" POLEGADAS.	UNIDADE	10	10	5	25
39.	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO, ALCANCE 15M, TIPO DE EMISSÃO E RECEPÇÃO FM, COM MALETA (CASE).	UNIDADE	5	5	4	14
40.	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL LAPELA DUPLO COM MALETA (CASE).	UNIDADE	5	5	4	14
41.	MOUSE ÓPTICO USB	UNIDADE	30	30	20	80
42.	NOTEBOOK - MEMORIA DE 4 GB, SSD 256 GB, PROCESSADOR intel CELERON, TELA DE 14" POLEGADAS, ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO.	UNIDADE	10	10	5	25
43.	NOTEBOOK - MEMORIA DE 4 GB, SSD 256 GB, PROCESSADOR CORE I3, TELA DE 14" POLEGADAS, ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO.	UNIDADE	10	10	5	25
44.	NOTEBOOK - MEMORIA DE 8 GB, SSD 512 GB, PROCESSADOR CORE I 5, TELA DE 15" POLEGADAS, ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO.	UNIDADE	10	10	5	25
45.	NOTEBOOK - MEMORIA DE 12 GB, SSD 512 GB, PROCESSADOR CORE I 7, TELA DE 15.6" POLEGADAS, ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO.	UNIDADE	10	10	5	25
46.	PLACA MÃE SOCKET 1155 SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 1155 DDR3	UNIDADE	20	15	10	45
47.	PLACA MAE SOCKET 775 SUPORTE A PROCESSADOR SOCKET 775 DDR3	UNIDADE	20	15	10	45
48.	PROCESSADOR CELERON G440 LGA775 1.60GHZ 1MB CACHE	UNIDADE	20	15	10	45
49.	PROCESSADOR CORE I5 3570K IVY BRIDG 3.4GHZ 6MB LGA1155	UNIDADE	20	15	10	45
50.	PROCESSADOR CORE I7 INTEL CORE I7 3770K - IVY BRIDGE	UNIDADE	20	15	10	45
51.	PROCESSADOR DUAL CORE E3300 2.5GHZ 1MB LGA775	UNIDADE	20	15	10	45
52.	PROCESSADOR CORE I3 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155	UNIDADE	20	15	10	45
53.	PROJETOR IMAGEM PROJETO MULTIMIDIA 2200 LUMENS REQUISITOS MÍNIMOS: - CONTRASTE 2600:1; - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600); DLP, XGA (1024 X 768); - TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300"; - LÂMPADA 220W, 2000 / 3000 HORAS (NORMAL / ECONÔMICO)	UNIDADE	7	7	4	18
54.	PROTETOR ELETÔNICO PARA PC 4 TOMADAS - 1000VA 110/127	UNIDADE	5	5	3	13
55.	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS E 1 PORTA USB 2.0	UNIDADE	5	5	2	12
56.	SSD 256 GB. FATOR DE FORMA: 2.5. INTERFACE SATA III	UNIDADE	15	15	10	40
57.	SSD 480 GB. FATOR DE FORMA: 2.5. INTERFACE SATA III	UNIDADE	15	15	10	40
58.	SSD 512 GB. FATOR DE FORMA: 2.5. INTERFACE SATA III	UNIDADE	15	15	10	40
59.	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS AUTO-NEGOTIATION RJ45 PORTS (AUTO MDI/MDIX)	UNIDADE	5	5	3	13
60.	TECLADO MULTIMÍDIA SUPORTE USB	UNIDADE	25	25	20	70
61.	TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 POLEGADAS; TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL;	UNIDADE	5	5	2	12
62.	TELEVISOR TELEVISORES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA EM LED DE 42 POLEGADAS ; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (FONTE CHAVEADA); CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RECEPÇÃO EM DTV, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P (FULL HD); SMART TV CONECTIVIDADE: WI-FI;	UNIDADE	5	5	2	12

*Handwritten signature*





**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

63.	VENTILADOR DE PAREDE - 40 CM DE DIAMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO / VENTILAÇÃO POTENCIA: MÍNIMO DE 80 W ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1300 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS,	UNIDADE	15	15	10	40
64.	VENTILADOR DE PAREDE - 50 CM DE DIAMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO, POTENCIA: MÍNIMO DE 140 W, ROTAÇÃO: ENTRE 1000 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS	UNIDADE	15	15	10	40
65.	VENTILADOR DE PAREDE - 60 CM DE DIAMETRO, FUNÇÃO: OSCILAÇÃO / VENTILAÇÃO POTENCIA: MÍNIMO DE 200 W - ¼ CV ROTAÇÃO: ENTRE 1200 RPM A 1400 RPM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220	UNIDADE	15	15	10	40
66.	JOGO DE MESA COM 8 CADEIRAS CAMBURY MADEIRA MACIÇA DEMOLIÇÃO	UNIDADE	5	5	2	12
67.	COZINHA COMPLETA COM 13 PORTAS E 4 GAVETAS	UNIDADE	3	3	2	8
68.	ARMÁRIO DE AÇO PA 120 COM CHAVES 02 PORTAS	UNIDADE	10	10	5	15
69.	CADEIRA EM POLIPROPILENA BRANCO	UNIDADE	20	20	10	40
70.	CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO	UNIDADE	20	20	10	40
71.	MESA PARA ESCRITORIO	UNIDADE	20	20	10	40
72.	MESA DE PLASTICO EM POLIPROPILENO BRANCO ALTURA 72 CM, LARGURA 69,5 CM, COMPRIMENTO 69,5 CM, PESO 3,8 KG	UNIDADE	120	40	40	200
73.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA TECIDO PRETO	UNIDADE	20	20	10	40
74.	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	UNIDADE	10	10	5	15
75.	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2 P + T 10 A COM CABO DE 10 METROS TRAMONTINA	UNIDADE	20	20	5	25

### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento de Contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

O prazo de entrega dos itens, objeto da licitação, deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entregas estabelecido pela Secretaria de Assistência Social.

### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.





**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Termo de Referência;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos;
- Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Cumprir fielmente as exigências do Fundo Municipal de Assistência Social, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- Comunicar ao Setor competente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;



**PREFEITURAMUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas ocorrerão por conta das Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e programas vinculados.

Oeiras do Pará, 05 de dezembro de 2023.

Cristiana Amaral da Silva  
Secretaria de Assistência Social  
Decreta n° 087/2023

**CRISTIANA AMARAL DA SILVA**

*Secretária Municipal de Assistência Social-Interina*  
*Dec. n°.: 087/2023*